



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 404/2018**  
**DE 30 DE JULHO DE 2018.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede Férias Individuais a partir de 24 (vinte e quatro) de Julho de 2018 A 02 (dois) de Agosto de 2018, a Servidora **ERONI PADILHA DE LIMA DA SILVA**, nomeada pelo Decreto n° 1.424/2015 de 13 de Maio de 2015, como Professora de Pedagogia - P.A Pingo D'Água da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao ano de 2.017.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário retrogindo seus efeitos a partir de 24 (vinte e quatro) de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 (trinta) de Julho de 2018.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal

1